



Santa Casa da Misericórdia de Valpaços

EDITAL N.º 01/2024

“PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE VIATURAS USADAS DA INSTITUIÇÃO”

ALTAMIRO DA RESSURREIÇÃO CLARO, PROVIDOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALPAÇOS: -----

TORNA PÚBLICO que, no seguimento da deliberação tomada pela Mesa Administrativa na sua reunião realizada no dia 29 de Maio de 2024, a Instituição promove a venda, por meio de carta fechada, as viaturas abaixo identificadas, nas seguintes condições: -----

Nº lote	Marca e Modelo	Matrícula	Data Matrícula	Combustível	Tipo	Valor Base
5	Opel Combo	22-50-QL	16/10/2000	Gasóleo	Mercadorias	500 €
26	Citroen Jumpy	25-34-PT	15/06/2000	Gasóleo	Passageiros	500 €
31	Volkswagen Caddy	54-CC-11	31/08/2006	Gasóleo	Mercadorias	500 €
34	Renault Trafic	86-DU-46	26/06/2007	Gasóleo	Passageiros	3 000 €
40	Peugeot 407	21-49-ZD	02/11/2004	Gasóleo	Passageiros	4 000 €

1) As viaturas são vendidas pela Instituição no preciso estado em que se encontram, podendo os interessados, durante o prazo do concurso, inteirar-se do estado da viatura, não podendo posteriormente alegar o seu desconhecimento, devendo para o efeito contactar os serviços administrativos, durante o horário expediente, ou pelo telefone 278 710 140, a fim de agendar visita às mesmas; -----

2) As propostas devem dar entrada no Edifício dos Serviços Administrativos da Instituição, até às **17:30** do dia **27 de Junho 2024**, em invólucro opaco e fechado com indicação do concorrente e a identificação do Concurso, ou seja, **“Proposta de Preço para compra de viatura”**. -----



Santa Casa da Misericórdia de Valpaços

- 3)** A proposta deverá ser apresentada da seguinte forma: -----
- a)** A proposta deverá indicar a marca/modelo, nº de lote, matrícula da viatura e preço proposto para a respetiva aquisição;-----
- b)** O preço proposto não poderá ser inferior ao preço base indicado no quadro supra; -----
- c)** A proposta deverá mencionar a identificação do concorrente, nomeadamente o nome completo (individual ou coletivo), NIF, bem como a morada e contacto telefónico e deverá ser devidamente assinada e datada; -----
- d)** O preço será indicado por numerário e extenso. Caso o valor em numerário seja diferente do valor indicado por extenso, será considerado o valor mais elevado; ----
- e)** Poderá ser solicitado o modelo de Proposta (Anexo I) nos Serviços Administrativos da Instituição e no site www.scmv.pt; -----
- 4)** A apresentação de proposta por parte de qualquer concorrente constitui uma declaração expressa de vontade de adquirir a viatura; -----
- 5)** O critério de adjudicação corresponde ao do preço mais elevado proposto; -----
- 6)** Em caso de empate é decidido por intermédio de sorteio com recurso a bolas; --
- 7)** A abertura das propostas será realizada no auditório da Sede da Instituição no dia **28 de junho de 2024**, pelas **11:00**, em sessão aberta a todos os concorrentes; -
- 8)** A viatura só pode ser levantada mediante o pagamento da mesma, nos Serviços Administrativos da Instituição, no prazo de 72 horas após o término da abertura das propostas.

Valpaços, 18 de junho de 2024.

O Provedor

Dr. Altamiro da Ressurreição Claro